



Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Vassouras

Lei n.º 2.702 de 20 de junho de 2013.

Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Suplementar no valor total de R\$ 20.184,79 (Vinte mil, cento e oitenta e quatro reais e setenta e nove centavos) e dá outras correlatas providências.

A Câmara Municipal de Vassouras aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte:

LEI:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir Crédito Adicional Suplementar, no valor de R\$ 20.184,79 (Vinte mil, cento e oitenta e quatro reais e setenta e nove centavos), conforme dotações orçamentárias abaixo relacionadas.

FONTE 0008 – R\$ 20.184,79

04.01 – Fundo Municipal de Assistência Social

08	Assistência Social	
08.122	Administração Geral	
08.122.0045	Manutenção do Fundo Municipal de Assistência Social	
08.122.0045.2044	Aprimoramento da Gestão Municipal do SUAS	
3390.30.00.0008	Material de Consumo	R\$ 5.529,60
3390.36.00.0008	Outros Serviços de Terceiros P. Física	R\$ 500,00
3390.39.00.0008	Outros Serviços de Terceiros P. Jurídica	R\$ 13.155,19
4490.52.00.0008	Equipamentos e Material Permanente	R\$ 1.000,00

Artº. 2º - O recurso para atender a presente suplementação é oriundo do Superávit Financeiro, conforme discriminado abaixo:

I - Conforme inciso I, § 1º, do art. 43, da Lei nº. 4.320 de 17 de março de 1964, apurado em balanço patrimonial em 31 de dezembro de 2012 no recurso SUAS – fonte 0008, no valor de **R\$ 20.184,79 (Vinte mil, cento e oitenta e quatro reais e setenta e nove centavos)**.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação e revoga todas as disposições contrárias.

Vassouras, 20 de junho de 2013.

Renan Vinícius Santos de Oliveira
Prefeito



Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Vassouras

ANEXO I

BALANCETE CONTÁBIL DE VERIFICAÇÃO EM 31/12/2012

CONTA VINCULADA: 21.827-8

Financeiro		Financeiro	
Disponibilidades	R\$ 20.184,79	Obrigações	
TOTAL	R\$ 20.184,79	<i>Superávit</i>	R\$ 20.184,79
		TOTAL	R\$ 20.184,79

A handwritten signature in black ink, appearing to read "SANTOS".